



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
**(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)**

Apresentação: 10/10/2023 11:21:14.167 - CSPCCO

REQ n.374/2023

Requer moção de repúdio ao Secretário de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Coronel PM Luiz Henrique Marinho Pires, por cometimentos constantes de violações de direitos dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo pelas divulgações de imagens de Policiais Militares na operação conjunta na data de 09 de outubro de 2023 em diversas comunidades da Capital Fluminense, onde cedeu imagens geradas pelas câmeras corporais para emissoras de televisão, expondo a imagem e colocando em risco a vida desses agentes de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa, **Moção de Repúdio contra o Secretário de Estado de Polícia Militar do Estado**



\* C D 2 3 3 5 4 3 8 4 6 6 0 0 \*



**do Rio de Janeiro e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Coronel PM Luiz Henrique Marinho Pires.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tal ocorrência tem por finalidade manifestar o profundo descontentamento deste e de todos os parlamentares desta Comissão, manifestando o amplo repúdio diante da atitude descabida, deplorável e repleta de desrespeito à democracia brasileira, às leis, e aos membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cometidas pelo Secretário de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Coronel PM Luiz Henrique Marinho Pires, onde vem constantemente violando direitos dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo pelas divulgações de imagens de Policiais Militares na operação conjunta na data de 09 de outubro de 2023 em diversas comunidades da Capital Fluminense.

Conforme noticiado ao vivo pelo RJTV, da Rede Globo, no dia 09 de outubro de 2023 foram criminalmente divulgadas imagens de Policiais Militares e da operação policial, onde não só compromete o êxito da operação policial em si, mas ainda é pior quando expõe desnecessariamente e criminalmente a imagem dos Policiais Militares.

Muitos desses Policiais Militares residem em áreas conflagradas e sequer expõem suas vidas aos vizinhos, pois sabem que podem sofrer retaliações da criminalidade local. É muito comum e corriqueiro e para constatar, basta ler as manchetes policiais os atos de expulsão de Policiais Militares de suas residências por membros das facções criminosas do Estado do Rio de Janeiro, que encontram-se em franca expansão e crescimento no Estado do Rio de Janeiro.

Vale destacar que 50 (cinquenta) Agentes de Segurança Pública foram assassinados no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2023, entretanto, sem causar a comoção da mídia e da opinião pública e sem a devida resposta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.



\* C D 2 3 3 5 4 3 8 4 6 6 0 0 LexEdit

Não me restam dúvidas de que a exposição da imagem destes Agentes de Segurança Pública é ilegal, senão vejamos:

*Segundo a Constituição Federal, art. 5º, inc. X, "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação."*

Sou totalmente contrário ao uso obrigatório de câmeras corporais e cabe ressaltar que sou Autor do **Projeto de Lei nº 3583/2023**, protocolado no dia 17 de julho de 2023, que versa sobre a não obrigatoriedade de ligação das câmeras corporais pelos Agentes de Segurança Pública, ficando facultado o seu uso caso essas não possuam botão de liga/desliga.

Para finalizar, se já não bastassem as inúmeras arbitrariedades, perseguições, ameaças, assédios morais e sexuais, péssimas condições de trabalho e baixos salários que as Praças vêm sofrendo nos últimos 214 anos, temos mais esta violação dos direitos dos Policiais Militares, expondo suas vidas e intimidades, ferindo um direito constitucional da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido reconhecimento público com a moção de repúdio.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023

**SARGENTO PORTUGAL**

Deputado Federal PODE/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233543846600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

